



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 16/01/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA E SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DATA: 17/01/2017

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2012 – PMM, firmado com **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ENFEITES NATALINOS**, situado na Av. Curitiba, 3060 – Bom Retiro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 15 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 42.460,32 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2012 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2012

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. JULIANO CARLOS GRACIOTTO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG N.º 6.450.393-6 e do CPF N.º 027.136.569-23, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2330	Categoria Econômica:	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	2331	33.90.36.15	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 169	R\$ 42.460,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 42.460,32 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) anual, **R\$ 3.538,36** (três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

JULIANO CARLOS GRACIOTTO

CPF Nº 027.136.569-23
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: